



PAUTA N.º 07/2020

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 019/2020**, Concede transporte aos integrantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e alunos do Curso de Turismo Rural-SENAR, para visita ao município de André da Rocha-RS.
- **Indicação nº 005/2020**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de implantar programa municipal de incentivo e apoio aos pequenos produtores rurais e agricultura familiar nos moldes definidos na minuta de projeto de lei que segue anexa.
- **Indicação nº 006/2020**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de construir, nos fundos da Escola Sementinha do Saber bloco “B”, um pátio para as crianças

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 020/2020**, Concede revisão geral anual aos servidores públicos do Município de Vila Maria.
- **Projeto de Lei nº 021/2020**, Altera redação do "Caput" do Art. 3º, da Lei nº 2.134/2007, que institui o Auxílio-Alimentação do servidor público municipal de Vila Maria.
- **Projeto de Lei nº 022/2020**, Altera redação do "Caput" do Art. 1º, da Lei nº 3.611, que dispõe sobre o Vale-Alimentação aos Conselheiros Tutelares.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020**, Concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara de Vereadores de Vila Maria - RS.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020**, Concede revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara de Vereadores de Vila Maria - RS.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020**, Concede revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais de Vila Maria - RS.
- **Pedido de Providência 001/2020**, Para que o Poder Executivo realize os consertos necessários nos calçamentos danificados nas diversas ruas da cidade, utilizando-se de servidores do município ou através da contratação de empresa ou pessoal especializado.

CÁTIA FÉRRI

Presidente